



Protocolo nº 187/2023 Lvs 3 F63
Câmara Municipal de Vereadores
Pirapó - RS 14 de 08 de 2023

Aloline F. K. Schenck
Rubrica

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
CNPJ: 09.028.563/0001-62

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 049/2023.

Tramita nesta Comissão o Projeto de Lei nº 051, de 20 de julho de 2023, do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Da análise do mérito do Projeto, ouvida a Assessoria Jurídica da Casa, a qual opina pela viabilidade do projeto em pauta, o Projeto de Lei autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial que se destina a cobrir despesas para manutenção da Secretaria da Saúde. Diante do exposto o relator manifestou PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL pela tramitação do Projeto de Lei em pauta, que seja encaminhado para Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Portanto, o Projeto de Lei 051 tem PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Acompanhou o voto do relator os demais membros da Comissão.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,
PIRAPÓ – RS, AO 14 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.


Ver. Floriano Deves Rambo
Presidente (Favorável)


Ver. Maria Jandina Wammes Wagner
Membro (Favorável)


Ver. Jair Itamar Ávila Soares
Relator